

DECRETO No:03630 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 798 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE CONFORMIDADE COM A LEI 798 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA EMPENHAMENTO DE DESPESA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.02	Secretaria da Câmara		
01.02.01	Secretaria da Câmara		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	Ação Legislativa		
01.031.0001.1001	Construção / Ampliação e Reforma do Pré		
4.4.90.51.00	007 Obras e Instalações		8.083.81
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
			8.083.81
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 8.083.81

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.02	Secretaria da Câmara		
01.02.01	Secretaria da Câmara		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0001	Ação Legislativa		
01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.40.00	016 Serv. de TI e Comunicação - PJ		8.083.81
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
			8.083.81
			TOTAL: R\$ 8.083.81

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MORRO DA GARÇA, 27 DE JUNHO DE 2024